



Juliano
M. V. Viçosa

----- Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em vinte e oito de Março de dois mil e dezoito.-----

----- Aos vinte e oito dias do mês de Março de dois mil e dezoito, pelas nove horas e quarenta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Jardim, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

----- **1º Ponto** - Apoio à Natalidade; **2º Ponto** - Apresentação de candidatura ao aviso de concurso do PAICD (Comunidades Desfavorecidas) - Urbanização da Zona Sul do Mercado- Reabilitação de 14 Habitações; **3º Ponto** - Apresentação de candidatura ao aviso de concurso do POSEUR- Construção de Etar de Ciladas - São Romão; **4º Ponto** - Habitação Social de Vila Viçosa - Urbanização Outeiro do Palácio, Rua D. Carlos, Lote 19, 1º, Dtº - Vila Viçosa- Concurso por classificação- Aprovação de Lista Definitiva; **5º Ponto** - Prestação de serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos; **6º Ponto** - III Festival de Natação- Projeto chapinhar; **7º Ponto** - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura; **8º Ponto** - Expediente; **9º Ponto** - Proposta de Normas de Controlo Interno.-----

----- **Ordem do Dia:**-----

----- **1.º Ponto - Apoio á Natalidade;**-----
----- Foi atribuído um apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º do Regulamento, a João Carlos Cuco Solda, no valor de 500,00€ (Quinhentos Euros).-
-----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida (**Doc.1**) e fica apensa aos documentos da presente Ata, para atribuir apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º do Regulamento, a Liliana Cristina Candeias, no valor de 750,00€ (Setecentos e cinquenta euros).-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida (**Doc.2**) e fica apensa aos documentos da presente Ata, para atribuir apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º do Regulamento, a Susana da Conceição Claréu, no valor de 750,00€ (Setecentos e cinquenta euros).-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida (**Doc.3**) e fica apensa aos documentos da presente Ata, para intenção de indeferir apoio económico pelo nascimento do 1º filho, a Ana Cristina Marcão Bacalhau, uma vez que a candidatura não reúne os critérios para atribuição do referido apoio económico (a criança não se encontra registada como natural do Concelho de Vila Viçosa).Fixar prazo de 10 dias se pronunciar, querendo.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que não



Handwritten signature and scribble

concorda com a informação de indeferimento deste pedido uma vez que, apesar da criança não ter nascido em Vila Viçosa, devia a mesma poder receber o apoio económico em questão.--

----O Presidente da Câmara Municipal interveio esclarecendo que a proposta de indeferimento nada tem a ver com o nascimento mas sim com o fato do pedido em questão não cumprir os requisitos do regulamento.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro **(4)** votos a favor - Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento, Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas, e um **(1)** voto contra - Vereador António Jardim.-----

---- O Vereador Francisco Chagas fez a seguinte declaração de voto: "**Votei favoravelmente porque o pedido não cumpre os requisitos do Regulamento em vigor e porque enquanto este não for alterado, é por aqui que nos devemos reger.**"--

---- O Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa subscreveu na íntegra a declaração de voto do Vereador Francisco Chagas.-----

---- **2º Ponto - Apresentação de candidatura ao aviso de concurso do PAICD (Comunidades Desfavorecidas) - Urbanização da Zona Sul do Mercado- Reabilitação de 14 Habitações;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida (**Doc.4**) e fica apensa aos documentos da presente Ata, para aprovar a documentação necessária para instrução da Candidatura ao PAICD - Urbanização da Zona no Sul do mercado- Reabilitação de 14 habitações, nos termos da informação nº 621_i_22 da UMO, de 22 de Março, assim como a declaração de compromisso de honra, em como cumpre os critérios de elegibilidade. Delegar poderes no Presidente da Câmara para assinatura dos respectivos documentos. Alterar as datas das declarações



Alto
Y. C. A. N.

para 28/03/2018.-----
---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----
---- Colocada a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade, a documentação necessária para instrução da Candidatura ao PAICD - Urbanização da Zona no Sul do mercado- Reabilitação de 14 habitações, nos termos da informação nº 621_i_22 da UMO, de 22 de Março, **nomeadamente:** Memória descritiva e Justificativa da Candidatura **Urbanização da Zona Sul do Mercado- Reabilitação de 14 Habitações;** Declaração de compromisso de modelo de gestão das infraestruturas previstas na candidatura **Urbanização da Zona Sul do Mercado- Reabilitação de 14 Habitações,** com data idêntica à da deliberação da Câmara Municipal; Contributo para a fundamentação de análise de mérito da candidatura **Urbanização da Zona Sul do Mercado- Reabilitação de 14 Habitações;** Declaração de compromisso do órgão competente da entidade em que se assegura o cumprimento das orientações e normas técnicas aplicáveis à candidatura **Urbanização da Zona Sul do Mercado- Reabilitação de 14 Habitações,** com data idêntica à da deliberação da Câmara Municipal; Declaração de compromisso do lançamento do respectivo procedimento de contratação pública das componentes de investimento da candidatura **Urbanização da Zona Sul do Mercado- Reabilitação de 14 Habitações,** com data idêntica à da deliberação da Câmara Municipal; Quadro caracterização técnica e fundamentação de cada componente de investimento da candidatura **Urbanização da Zona Sul do Mercado- Reabilitação de 14 Habitações;** Quadro caracterização técnica e fundamentação de cada componente de investimento da candidatura **Urbanização da Zona Sul do Mercado- Reabilitação de 14 Habitações;** Quadro de Justificação detalhada da correspondência entre os valores propostos para as componentes e as ações, e respectivos



Autógrafa
Y. ...

procedimentos contratuais, da candidatura **Urbanização da Zona Sul do Mercado- Reabilitação de 14 Habitações;** Declaração de compromisso de honra, em como cumpre os critérios de elegibilidade, com data idêntica à da deliberação da Câmara Municipal. Foi ainda aprovado, por unanimidade, o início de procedimento e os respectivos termos de referência, através de Concurso Público, para a contratação de Projetos para a candidatura **Urbanização da Zona Sul do Mercado- Reabilitação de 14 Habitações.** Delegar poderes no Presidente da Câmara para assinar os documentos referentes ao Processo de Concurso: Caderno de encargos, Programa de Concurso/Procedimento, Mapa de trabalhos (orçamento e medições), Cronograma de trabalhos, plano de gestão de resíduos e Plano de Segurança e Saúde.-----

---- **3º Ponto - Apresentação de candidatura ao aviso de concurso do POSEUR- Construção de Etar de Ciladas - São Romão;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida (**Doc.5**) e fica apensa aos documentos da presente Ata, para aprovar a documentação necessária para resposta em sede de audiência prévia da Candidatura ao POSEUR - Construção de Etar de São Romão, nos termos da informação nº 622_i_22 da UMO, de 22 de Março. Delegar poderes no Presidente da Câmara para assinatura dos respectivos documentos. Alterar as datas das declarações para 28/03/2018.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade, a documentação necessária para instrução da Candidatura ao **POSEUR- Construção de Etar de Ciladas - São Romão, nomeadamente:** Memória descritiva e Justificativa, respeitando os valores inicialmente apresentados da Candidatura de Construção de Etar de Ciladas - São Romão;



Palácio
Y. L. ...

Anteprojecto da Etar de São Romão (Ciladas); Declaração de compromisso de aprovação do Anteprojecto (deliberação camarária) da Candidatura de Construção de Etar de Ciladas - São Romão, com data idêntica à da deliberação; Declaração de compromisso em que se assegura o lançamento do procedimento de Contratação Pública para as componentes de investimento, com data idêntica à da deliberação. Delegar poderes no Presidente da Câmara para assinatura dos respectivos documentos. Alterar as datas das declarações para 28/03/2018.-----

----- **4º Ponto - Habitação Social de Vila Viçosa - Urbanização Outeiro do Palácio, Rua D. Carlos, Lote 19, 1º, Dtº - Vila Viçosa- Concurso por classificação- Aprovação de Lista Definitiva;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida (**Doc.6**) e fica apenas aos documentos da presente Ata, para aprovar a lista definitiva de classificação do Concurso de atribuição do Fogo devoluto - Habitação Social - Rua D. Carlos, lote 19, 1º Dto- Vila Viçosa. Atribuir o fogo a Aníbal de Jesus Malhado Ferreira.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com a indicação aos serviços de que deverão os mesmo elaborar, para a próxima reunião de Câmara, os cálculos para fixar o valor da renda, a iniciar em Maio de 2018.-----

---- **5º Ponto - Prestação de serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida (**Doc.7**) e fica apenas aos documentos da presente Ata, para aprovar a Prestação de



Américo
Y. L. L.

Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a conceder à Sr^a. Liliana Bilro nomeadamente através da atribuição do subsídio de natureza económica, no valor de 298,24€, sendo este concedido de uma forma pontual e de acordo com a informação n^o 111 do Setor de Ação Social e Saúde (DAGF) de 23/03/2018.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **6º Ponto - III Festival de Natação- Projeto chapinhar;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida (**Doc.8**) e fica apenas aos documentos da presente Ata, para aprovar em definitivo a realização do III Festival de Natação - Projeto Chapinhar, a realizar dia 26 de Maio.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **7º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida (**Doc.9**) e fica apenas aos documentos da presente Ata, para aprovar a candidatura apresentada pela "Associação Unitate - Associação de Desenvolvimento da Economia ", para apoio na atividade " Unitate Social Van- Carrinhas Sociais " no valor de **764,38€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo



Anabela
M. L. L.

do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 93/2018 da DAGF.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio chamando a atenção que se devia ponderar uma alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo do Concelho de Vila Viçosa, uma vez que se está a contribuir com dinheiros públicos para Associações que são geradoras de receitas. No caso concreto desta Associação, a mesma cobra uma determinada verba aos Utentes e depois apresenta uma candidatura à Câmara Municipal do valor total do gasóleo gasto.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio chamando a atenção para o erro de valores que consta na informação dos serviços e dizendo que, apesar de achar muito bem o objetivo deste serviço prestado pela Associação, deve ser tido em consideração que a mesma opera, para além do Concelho de Vila Viçosa, nos Concelhos de Alandroal, Redondo e Borba, subsistindo a dúvida se as despesas aqui apresentadas pertencem efetivamente a todos os Concelhos ou apenas ao de Vila Viçosa.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que se devia apurar o número de utentes do Concelho de Vila Viçosa abrangido por este projeto.-----

---- O Vereador Luis Nascimento interveio dizendo que, da sua leitura dos dados, a Associação em questão pode estar a ser duplamente financiada, ou seja, pelos Utentes e pela Câmara Municipal.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que está de acordo com tudo o que já foi dito e que, em sua opinião, se deverá ter em conta também as necessidades efetivas desta Associação, devendo existir um orçamento da despesa e ao mesmo tempo documentos que justifiquem quer a despesa,



Handwritten signature and initials

quer a receita.-----
---- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, Solicitar parecer Jurídico, com análise ao Regulamento de Apoio ao Associativismo em vigor), relativamente às candidaturas apresentadas pelas Associações Concelhias, de iniciativas geradoras de receitas, em que seja solicitado à Câmara Municipal o pagamento integral das despesas previsionais indicadas no formulário de candidatura. Solicitar parecer jurídico relativamente à possibilidade de existir duplo financiamento (da Câmara Municipal e de outras entidades) para a mesma atividade.-----

8.º Ponto - Expediente;-----

Assunto: Oferta de equipamento de som à Paróquia de São João evangelista; -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, Adquirir equipamento de som, no valor de 3.298,98€, para oferta à Paróquia de São João Evangelista. Alertar o fornecedor para não colocar fios à vista e respeitar ao máximo o Património existente no local.-----

Assunto: Autorização da realização das Procissões em honra de Nossa Senhora das Mercês;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação de espaço público, para realização das Procissões em honra de Nossa Senhora das Mercês, dias 01 e 02 de Abril de 2018.-----

Assunto: Direito de preferência sobre Prédio Rústico situado na Tapada do Norte- Vila Viçosa-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **não** exercer o Direito de preferência sobre o Prédio Rústico situado em Tapada do Norte- Vila Viçosa, inscrito na matriz sob o artigo 23 secção **E** e descrito na Conservatória sob o nº 165/19850925.-----

Assunto: Campanha Pirlampo Mágico 2018- Cerciestremoz;----



André
M. L. C. M.

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de ações de venda do Pirilampo Mágico e outros materiais de campanha no território do Município de Vila Viçosa, no período entre os dias 18 de Maio e 10 de Junho de 2018.-----

Assunto: Modificação Orçamental n° 17 - Alteração Orçamental n° 17/Ano Contabilístico 2018; -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da alteração Orçamental n° 17/Ano Contabilístico 2018.-----

Assunto: Concurso Público para a Empreitada de " Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca ", em Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação da reunião de Câmara de 21/03/2018 no que se refere à prorrogação do prazo para apresentação de novas propostas até dia 30 de abril de 2018. Aprovar o prazo de 30 dias, após a publicação em Diário da República, para apresentação de novas propostas.-----

9° Ponto - Proposta de Normas de Controlo Interno;----

---- Foi presente uma proposta de Normas de Controlo interno, já aprovada na generalidade, tendo sido o ponto agendado para esta reunião a fim de ser o documento analisado na especialidade.-----

---- Após análise de todos os artigos que compõem esta proposta, a Câmara Municipal de Vila Viçosa deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de Normas de Controlo Interno na especialidade, nomeadamente do artigo 1° ao artigo 19° e do artigo 21° ao artigo 77°.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado, relativamente ao **artigo 20°-Reposição** - propôs que se especificasse a forma como são entregues os fundos de caixa dos Titulares.-----

---- Assim, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada pela Vereadora Anabela Consolado, acrescentando ao n° 1 do artigo 20° (Fundos de



Anabela
y. l. a. n. 2

Caixa - Reposição), o seguinte conteúdo: " **A entrega dos fundos de caixa dos Titulares será efectuada pelo Responsável da Tesouraria, após aprovação em reunião do Executivo Camarário.**"-----

---- A Vereadora Anabela Consolado deixou no entanto algumas sugestões para futuramente, poderem as mesmas ser incluídas nestas Normas, nomeadamente a questão da Produção própria com matérias-primas adquiridas pela Câmara Municipal, que conste uma referência aos documentos previsionais e à prestação de contas (quais são, quem os elabora, quem os pode aprovar e /ou alterar) e, por último, que se olhe atentamente para a atribuição de subsídios às Associações, de forma a evitar duplo financiamento.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio fazendo a seguinte declaração de voto: " **Após a análise do documento na especialidade, conforme ponto agendado, o Partido Socialista considera que estas normas de controlo interno não cumprem o espírito com que a Lei determina a criação deste instrumento. Pelo facto, deixo aqui a nossa posição no sentido de se verificar efetivamente e que em termos jurídicos possa ser analisado o documento, verificando se há ou não necessidade (tendo em conta os princípios jurídicos que deram azo à criação deste instrumento), de o documento em questão abordar todos os passos que aqui foram falados e que foram considerados por alguns elementos de mera banalidade. Não é isso que o PS considera. Consideramos que, mesmo que esses passos estejam subjacentes nos procedimentos legais, eles devem constar nas normas internas.**"-----

---- O Vereador António Jardim interveio fazendo a seguinte declaração de voto:" **Eu tive alguma dificuldade em julgar, digamos assim, o documento mas acabei por ir na onda e votar todas as propostas favoravelmente. Na generalidade foram abordadas algumas questões com as quais eu até posso**



estar de acordo, mas depois as mesmas não foram devidamente fundamentadas. Portanto, se se considera que o documento não está de acordo com a legislação, existiu uma oportunidade de o colocar de acordo com a Lei e tal não foi feito, o que em certa medida me deixa preocupado e ao mesmo tempo não consigo compreender."-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio fazendo a seguinte declaração de voto: " **Eu votei favoravelmente o documento na generalidade em sessão anterior e hoje na especialidade com algumas propostas de alteração, porque considero que o documento está muito melhorado relativamente ao existente, porque o mesmo foi produzido com o contributo dos serviços na sua generalidade parecendo-me, que após a sua votação, será extemporâneo solicitar parecer jurídico sobre o referido documento.**"----

---- O Vereador Luis Nascimento interveio subscrevendo na íntegra a declaração de voto do Presidente da Câmara Municipal.-----

Minuta da ATA: Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

Encerramento: Sendo doze horas, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.-----

---- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, *J. C. A. R.*

---- A Secretária, *Aucelino Carlos Rode*